



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004482/2021

Processo: 9276-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo de nº 4482/2021, que "Institui o Serviço Socioassistencial Família Acolhedora, o Programa Família Extensa e os Benefícios Eventuais do SUAS, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 253/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, no entanto, pontuando algumas adequações que devem ser realizadas na proposição.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que sejam realizadas as adequações necessárias, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL